Revisão e elaboração de planos diretores durante a pandemia da Covid-19

Um ensaio sobre Goiânia/GO

POR LARA STIVAL GARROTE

Ocupação no Setor Jardim Novo Mundo em Goiânia/GO.

© LARA STIVAL GARROTE, 2022

¶ NO DECORRER DE SUA HISTÓRIA, Goiânia teve um total de seis planos diretores, sendo o último aprovado recentemente em fevereiro de 2022 em um processo de revisão que ocorreu em meio ao cenário pandêmico causado pela Covid-19. Dentre as transformações que o novo Plano Diretor proporcionará em Goiânia, pode-se citar: a flexibilização de parâmetros urbanísticos em áreas extremamente adensadas verticalmente; a ausência de ações em prol da moradia popular; a diminuição dos índices de áreas de preservação permanente (APP); a possibilidade de construir em nascentes intermitentes; a falta de políticas urbanas efetivas em prol do patrimônio do Setor Central; por fim, a intensa expansão da área urbana sobre a área rural do município.

Em um primeiro momento, fica evidente o afastamento da participação popular de forma presencial, limitando o debate acerca do planejamento urbano por meio do olhar do cidadão urbano. Em vista desses fatores, o Ministério Público de Goiás (MPGO), em dezembro de 2021, pediu a suspensão do procedimento de revisão do Projeto de Lei Complementar 23/2019, referente ao Plano Diretor de Goiânia, que estava em tramitação na Câmara dos Vereadores, argumentando irregularidades no processo legislativo previsto no Estatuto da Cidade, como a ausência do parecer geral do Conselho Municipal de Política Urbana (Compur), a baixa publicidade das audiências públicas e a pouca transparência do diagnóstico para população (Estado De Goiás, 2022).

A polêmica em torno do novo Plano Diretor também envolve a contratação do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO) para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na análise do projeto de lei, uma vez que o relatório da empresa sugere a retirada de tratativas e pontos originalmente elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação (Seplanh). Em nota, o CAU/GO manifestou a preocupação de como a Câmara recebeu e conduziu o projeto, especialmente em relação à responsabilidade técnica da empresa de consultoria contratada, à falta de clareza nas propostas e sua correlação com os mapas e à efetividade do instrumento de participação popular, tendo em vista a baixa divulgação das audiências públicas e a ausência de transparência na condução do processo “a partir da formação de grupo de trabalho fechado (Decreto nº1.482 de 18 de fevereiro de 2021) que ignorou a solicitação de Associações de Moradores e entidades para que o debate fosse ampliado” (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, 2022)[1].

Diante do contexto atual, encontra-se uma governança urbana condicionada cada vez mais ao empresariamento das cidades que, em maior ou menor grau, atua no “esvaziamento progressivo de todas as categorias do direito público” (DARDOT & LAVAL, 2016, p. 378) ou, por assim dizer, na hegemonia do direito privado. No que diz respeito às políticas públicas urbanas, Alves (2018) constata que o Estado é, em grande medida, gestor e

promotor da reprodução do capital por meio da produção do espaço urbano: ao definir localizações e áreas urbanas atrativas para aplicação do capital financeiro e, ao mesmo tempo em que flexibiliza legislações de uso e ocupação do solo, visa essencialmente a ampliação da base social para o processo de acumulação.

Em termos de legislações urbanísticas, o plano diretor é o principal instrumento previsto na Constituição Federal , sendo regido pelo Estatuto da Cidade (Lei n. 10257/2001), o qual tem a função de orientar a política de desenvolvimento e expansão urbana e a capacidade de transformar a realidade das cidades. O instrumento é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, o que corresponde a 1.784 municípios brasileiros (IBGE, 2019), e as gestões municipais devem revisá-lo a cada dez anos. Entretanto, o poder público de cada cidade deve levar em consideração uma gestão democrática que, de acordo com a Constituição Cidadã e com o Estatuto da Cidade, deve garantir a efetiva participação e colaboração dos cidadãos no processo de revisão dos planos diretores.

O caso de Goiânia demonstra que a aprovação do novo Plano Diretor corrobora a ausência de um compromisso social efetivo, um direito previsto por lei no Estatuto da Cidade, ferindo a própria Constituição Federal. O que se observa é a inclusão de grupos hegemônicos nos processos de tomada de decisão política e no planejamento urbano, e a consequente exclusão de

grupos historicamente menos favorecidos. Assim, Goiânia se conforma à dicotomia de estruturas exclusivas e excluídas, uma cidade espraiada com enorme quantidade de vazios urbanos em áreas dotadas de infraestrutura, de segregação socioespacial e desigualdade. Afinal, para quem é o novo Plano Diretor de Goiânia? ⤫

LARA STIVAL GARROTE ARQUITETA E URBANISTA, MESTRANDA EM TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO PELO IAU-USP, PESQUISADORA DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO AMBIENTE URBANO CONTEMPORÂNEO (LEAUC) - EIXO DE PESQUISA CONFORMAÇÕES ESPACIAIS URBANAS. PÓS-GRADUADA EM HABITAÇÃO E CIDADE PELA ESCOLA DA CIDADE – SP (2021). MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS USP-SÃO CARLOS (GESTÃO 2022-2023).

REFERÊNCIAS

ALVES, M.R. *Vertical urbanisms and the regulatory production of "urban volumes"*. Urban Affair Association 2018 Meeting, Toronto, 2018.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo.* 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESTADO DE GOIÁS. Ministério Público. *Mpgo Recomenda suspensão de audiências Públicas nesta Semana para debater alteração do Plano Diretor de Goiânia*. Disponível em: ↗ mpgo.mp.br/portal/noticia/mpgo-recomenda-suspensao-de-audiencias-publicas-nesta-semana-para-debater-alteracao-do-plano-diretor-de-goiania. Acesso em: 22 jul. 2022.

Lei Complementar N° 349, de 04 de Março de 2022 (Município). "Dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do município de Goiânia e dá outras providências." Diário oficial, 2022. Goiânia.

1 A íntegra da nota disponibilizada pelo CAU-GO pode ser lida em: ↗ caugo.gov.br/o-cau-go-se-mantem-atento-ao-andamento-do-plano-diretor-de-goiania/

Verticalização no Setor Jardim Goiás. @ LARA STIVAL GARROTE, 2022.